

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 244, 19 de fevereiro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação Interino

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÕES	5
PORTARIA-SEI Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021	5
PORTARIA-SEI Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	6
PORTARIA-SEI Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	7
PORTARIA-SEI Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	8
PORTARIA-SEI Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021	9
PORTARIA-SEI Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021	10
PORTARIA-SEI Nº 046, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021	11
PORTARIA-SEI Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021	14
PORTARIA-SEI Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021	15
PORTARIA-SEI Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021	15
PORTARIA-SEI Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021	16
PORTARIA-SEI Nº 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021	17
PORTARIA-SEI Nº 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021	17
PORTARIA-SEI Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	18
PORTARIA-SEI Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	19
PORTARIA-SEI Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	21
PORTARIA-SEI Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	24
INSALUBRIDADE	26
PORTARIA-SEI Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	26
PORTARIA-SEI Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021	32
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	37
PORTARIA-SEI 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.....	37
PORTARIA-SEI Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021	37
PORTARIA-SEI Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021	38
PORTARIA-SEI Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021	38
PORTARIA-SEI Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020	38
PORTARIA-SEI Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020	39
PORTARIA-SEI Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020	39
PORTARIA-SEI Nº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2020	39

PORTARIA-SEI Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	40
PORTARIA-SEI Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	40
PORTARIA-SEI Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020	40
PORTARIA-SEI Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020	41

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Marina Moura Ferreira, matrícula SIAPE 2224606, Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE: 2159657, Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa, matrícula SIAPE: 2233774 para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à Aquisição de Material Médico-Hospitalar (3036).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os contratos firmados de maneira centralizada, com execução descentralizada pelas unidades hospitalares, referentes à aquisição de mobiliário e equipamentos com vistas a reestruturar e revitalizar os ambientes destinados ao ensino e pesquisa nos Hospitais Universitários (HUF) Federais da Rede Ebserh, conforme o Processo - SEI 23477.006283/2020-54,

Considerando o disposto no Ofício - SEI 514 (11072145), que solicita a designação de Equipe de Fiscalização dos contratos gerados, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 23/2020,

Resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores para compor equipe de gestão e fiscalização da execução dos contratos centralizados gerados, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 23/2020:

III - Fiscal Técnicos do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	Joao Onofre Soares Filho	2204458
Substituto	José Aurélio de Amorim	2367059

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 038, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Samuel Nário Fernandes Neto, matrícula SIAPE 1694927, Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE: 1636623, Eduardo Melo De Lacerda, matrícula SIAPE: 2272006 e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de DVD graváveis.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 039, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Maria Emilia Fernandes da Silva Amaro - matrícula SIAPE: 2224598; Quezia Fonseca de Mendonça - matrícula SIAPE:3136945; Jaciara Kelly Barros de Moura, matrícula SIAPE 1188362, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de Gêneros de Alimentação perecíveis e não-perecíveis, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3 º Revogar a Portaria-SEI nº 003, 12 de janeiro de 2021.

Art.4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 308, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 222, de 17 de setembro de 2020

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 386, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 231, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela

Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Antônio Calmon de A. Marinho, matrícula SIAPE: 2224243; Márcio de Castro Fonseca, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 2159631; Josimar Corcino, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE 1321601, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para Contratação de empresa especializada em construção civil para serviço de reforma para adequação do espaço da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUOL – Filial Ebserh, Natal/ RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Melo de Lacerda, matrícula SIAPE nº 2272006, para substituir Eduardo Rodrigo da Silva Marques, matrícula SIAPE: 1897559, Chefe do Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Igor Câmara Cunha, matrícula SIAPE 2392089; Graziela Gonçalves Esteves, matrícula SIAPE 3126341; Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, matrícula SIAPE 2233775, e José Talles da Silva, matrícula SIAPE: 2159111 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atendimento das demandas do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de planejamento da contratação. Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes seu exaurimento, a coordenação da EPC deverá encaminhar justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro

de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Marina Moura Ferreira, matrícula SIAPE 2224606, Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE 2159657 e Clara Gurgel de Souza Azevedo Costa, matrícula SIAPE 2233774, constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é à aquisição de produtos do grupo de Material Químico (3011) e Material Laboratorial (3035) através de processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 046, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 99/2020, o presente instrumento tem por objetivo a aquisição de EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO HOSPITALAR, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo

contratada a empresa NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.365.637/0001-96.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ADOLFO SOARES REBOUÇAS	1224219
Substituto	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistoriando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Considerando, ainda, a Portaria-SEI nº 027, de 07 de fevereiro de 2020, que trata da desisignação de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/2017, cujo objeto é o serviço continuado de limpeza, higienização e conservação das áreas hospitalares e assemelhadas, administrativas e acadêmicas – Áreas internas e Áreas externas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo contratada a empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36,

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para o item I (Gestor do contrato)

Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	MABEL DE ARAÚJO FIGUEIREDO DANTAS	0347622
Substituto	DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO	1445612

Art. 2º Revogar a designação contida no item I, da Portaria-SEI nº 027, de 07 de fevereiro de 2020, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 3º A presente Portaria-SEI, com efeitos válidos a partir da vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Severino Alves de Moura Filho, matrícula SIAPE:1445724 ; Luís Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de Gases Engarrafados, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190; Arthur Silva Bezerra, matrícula SIAPE:1207384; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres no processo licitatório para aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 050, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016,

Resolve:

Art. 1º Designar José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059, Márcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE:2159631 e Luís Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098, para constituírem Equipe Técnica com o objetivo de emitir pareceres no processo licitatório para aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis, para atender a demanda do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando, ainda, a Portaria-SEI nº 019, de 18 de janeiro de 2021, que trata da constituição da comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – Almoxarifado Central

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para o item c (Equipe de Contagem), passando a vigor a nova composição abaixo nominados

c) Equipe de Contagem

Tavilane Ventura Ribeiro, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 3145916

Bruno Xavier da Silva, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 3145678

Hosana Luiza dos Santos Rocha, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2166515

Art. 2º Revogar a designação contida no item c, da Portaria-SEI nº 019, de 18 de janeiro de 2021, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando, ainda, a Portaria-SEI nº 020, de 18 de janeiro de 2021, que trata da constituição da comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizadas como estoques, a existência física dos produtos e verificação da contabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Setor de Suprimentos – Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Resolve:

Art. 1º Alterar os colaboradores designados para o item c (Equipe de Contagem):

Excluir:

Janaína Fernandes Ribeiro, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2169234

Celiene Nascimento Franca, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2426549

Elton Sávio Silva de Souza, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2175506

Kairon Ramon Sabino de Paiva, Assistente Administrativo – matrícula SIAPE: 2214553

Incluir:

Júlia Vitória Balbino dos Santos, Técnica em Enfermagem – matrícula SIAPE: 2175675

Marcia Medeiros Costa, Assistente Administrativo – matrícula SIAPE: 2158940

Erick Kleyton Souza da Silva, Assistente Administrativo – matrícula SIAPE: 2214553

Art. 2º A equipe de contagem passa a vigor com a composição dos colaboradores abaixo nominados

c) Equipe de Contagem

Erick Kleyton Souza da Silva, Assistente Administrativo – matrícula SIAPE: 2214553

Júlia Vitória Balbino dos Santos, Técnica em Enfermagem – matrícula SIAPE: 2175675

Marcia Medeiros Costa, Assistente Administrativo – matrícula SIAPE: 2158940

Mariane Pinheiro de Brito Gaspar, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2204305

Roseane Carla da Silva, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE:3136959

Ryan Bernardo Pardo, Assistente Administrativo - matrícula SIAPE: 2367558

Art. 2º Revogar a designação contida no item c, da Portaria-SEI nº 20, de 18 de janeiro de 2021, permanecendo inalterados e válidos os demais termos do ato normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e deverá ser publicado no Boletim Oficial da EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 053, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria-SEI nº 017, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço/HUOL Nº 241, 13 de janeiro de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação dessa portaria.

Art. 2º Permanecerão inalterados e válidos os demais termos da Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 054, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 93/2020, o presente instrumento tem por objetivo é a Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.150.633/0004-15.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	ADOLFO SOARES REBOUÇAS	1224219

Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458
------------	-----------------------------	---------

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistoriando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 055, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 02/2021, o presente instrumento tem por objetivo é a Aquisição de equipamentos médico hospitalares, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.298.443/0002-54.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOAO ONOFRE SOARES FILHO	2260007
Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, o Regulamento de Licitações e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 04/2021, o presente instrumento tem por objetivo é a Aquisição de equipamentos médico hospitalares, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo contratada a empresa MOVÉIS ANDRADE-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.910.323/0001-73.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS	1980480

II. Fiscal Técnico:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	GYULIANO RUFINO ANICETO	3048073

III. Fiscais Administrativos:

	NOME	Matrícula SIAPE
Titular	JOÃO ONOFRE SOARES FILHO	2260007

Substituto	FABIANO FECHINE T. CLEMENTE	2204458
------------	-----------------------------	---------

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- III. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- IV. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- V. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistoriando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º A presente portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

INSALUBRIDADE

PORTARIA-SEI Nº 057, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08/2019 – EBSERH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEI nº 03 de 02/04/2020, publicada no Boleim de Serviço nº 795 da EBSERH, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos empregados que estiverem atuando na triagem e tratamento direto aos pacientes com COVID-19;

Considerando Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho 2020, que estabelece as unidades/serviços para atendimento aos pacientes confirmados e/ou suspeitos de COVID-19 nesta unidade hospitalar;

Considerando Parecer nº 60/2021/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSERH (Parecer Técnico - Avaliação Insalubridade - Equipe exclusiva Covid-19,

Resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos colaboradores vinculados a Divisão de Gestão do Cuidado, que desenvolveram atividades laborativas no mês de janeiro de 2021, nas unidades/serviços COVID-19 que trata a Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho de 2020, de acordo com a vigência informada no quadro abaixo.

MÊS: JANEIRO

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Mês/Ano
2348633	ADRIANA XIMENES DE ABREU DANTAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1148339	AGUINALDO FEIJO DE MELO FILHO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1108742	ALESSANDRA GURGEL CÂMARA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2159139	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3195443	ALINE SAMAYA SANTOS FERNANDES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1756599	AMANDA VIERNES DE ALMEIDA SANCHEZ	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1923273	ALMIRA GABRIELA DE ARAUJO DANTAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3196027	ALMIR GOMES DOS REIS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3218760	ANA LÚCIA DANTAS DE AZEVEDO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1930115	ANA PATRÍCIA TERTULIANO DOS SANTOS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2176996	ANDRESSA SUELEN LEITE COSTA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3047872	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021

3042379	ANGELA ALBANO DE SOUZA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3204142	ASSIS GOMES PEREIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3044538	AYSE ANNE MENEZES DE MACEDO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1519810	BRUNO THIEME LIMA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2148391	CADIDJA BATISTA DE ARAÚJO MARTINS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1974688	CARLOS VINICIUS DE QUEIROZ BAPTISTA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2396571	CHARLES RANIERI MELO DE SOUZA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3200871	CRISTINA BARACHO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1484581	DANIELE BRAGA PEREIRA NEVANO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2159165	DANIELLE KARLA BARACHO RIBEIRO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2391984	EDER SAMUEL DE O. DANTAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3204149	EDINEIDE SANTANA CARAMBA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2203723	ELIAS REINALDO DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3200875	ELINALVA HONORATO DO NASCIMENTO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3217795	ELISSANDRA KELLY DE CARVALHO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2259987	ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2416308	ÉRICA SOARES RODRIGUES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1449310	ERIKE DANIELE RABELO DE M TAVARES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2175515	ERIVÂNIA RANYERE XAVIER DA C PESSOA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2113431	FABIANO GOMES DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021

1931744	FABIO ANTONIO ANDRADE E SILVA JUNIOR	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3204164	FERNANDA KARINE F G DE FREITAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1148672	FERNANDA KARLA SANTOS DA S DANTAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3021538	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2203877	FLAVIA PRISCILLA PINHEIRO DA S SANTOS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2159588	GEILZA MARIA DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3196039	GENILZA RAMOS DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2260800	GISELLE REGINA DE CARVALHO VIANA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1301055	GUSTAVO UETI LOMBARDI DE FARIAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2175604	HANNAH LEILANE C INACIO DE MELO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3195447	HERCULES FRAZÃO DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2178733	JAILTON SILVA DA ROCHA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3203002	JOAILSON DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2233905	JOÃO PAULO SALES DE OLIVEIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2175665	JONE BEZERRA LOPES JUNIOR	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2148547	JOSÉ ANDRÉ DE FARIAS SANTIAGO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3053887	JOSÉ NALDO ALVES DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2148556	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2403764	JUNIOR DE FRANÇA DIAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3196046	JUVANEIDE CAVALCANTI DE ARAÚJO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021

2215937	KARLA MORGANNA COSTA FELIX ASSIS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1366306	LARISSA DE LIMA FERREIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1113498	LAZARO DIOGENES MEDEIROS DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1007777	LELYANNE RODRIGUES P TORQUATO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2173579	LIANA DA COSTA BARROS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3218776	LIANE MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1922824	LIVIA MEDEIROS SOARES CELANI	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1055709	LUANA ARAUJO CASTRO MACEDO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2250282	LUANA VANESSA A DE A CAVALCANTE	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2175721	MACYRA CELLY DE SOUSA ANTUNES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3042860	MAÍRA MADEIRA C DO NASCIMENTO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2214576	MARA RUTH GURGEL DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1372436	MARCELINO BERNARDO DE FRANCA NETO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2225789	MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2243927	MARIANA DE ALMEIDA ABREU	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2204267	MANOEL DE OLIVEIRA LUDUVICO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2260019	MARCELA FERNANDES DE A B DE MORAIS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2164972	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021

2224595	MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3199245	MARIA LÚCIA DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3201442	MARLETE MARIA CORDEIRO DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2169316	MICHELLE ROSSANNA TOSCANO BATISTA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2169318	MILIANE FELIZARDO CID GONCALVES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2148741	MONIA VIEIRA MARTINS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1297762	MYLENE CRISTINA P DE PAIVA ALMEIDA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2392285	NILTON OLIVEIRA DE SOUZA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2169458	RACHEL MEDEIROS DE GOES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1212261	RAFAEL HESLEY ARAUJO COSTA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1487124	RAISSA DE MEDEIROS MARQUES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2178744	RAKELIANNY MINELY MACEDO SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1918106	RICARDO HUMBERTO DE MIRANDA FELIX	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3204173	RITA GOMES DA SILVA COSTA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2347065	ROBERTA XAVIER DO NASCIMENTO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3196029	ROBSON DANILO TEODÓSIO DE SOUZA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1821682	RODRIGO BARBALHO CHAVES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1849060	ROMANO CARVALHO DE FARIAS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1213822	ROSANA KELLY DA SILVA MEDEIROS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2173692	SANDRO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021

3195459	SILVANA MENDONÇA CAVALCANTI	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2224627	SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA PAULO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1527202	SIMONE REGINA DE CARVALHO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2175929	SONALI PATRICIA SOARES DA SILVA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3018521	SURIANDIA CAMILO MARQUES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2148746	TALITA MARCELINO MATIAS DE OLIVEIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
1992533	TARCILA FONTES DE LIMA GOMES LUCENA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3136982	TATIANA LEITE PAREDES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2348914	THIAGO CARLOS GONCALVES REGO	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
3196048	THIAGO ENGGLE DE ARAÚJO ALVES	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2159670	VALDINEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2159674	VALERIA ANTONIA DE LIMA	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2315190	VIVIANE PEIXOTO DOS S PENNAFORT	01/01/2021	31/01/2021	01/2021
2159678	WANDSON DOMINGOS	01/01/2021	31/01/2021	01/2021

Art. 2º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/EBSERH.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 058, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 08/2019 – EBSEH, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa SEI nº 03 de 02/04/2020, publicada no BoleM de Serviço nº 795 da EBSEH, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos empregados que estiverem atuando na triagem e tratamento direto aos pacientes com COVID-19; Considerando Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho 2020, que estabelece as unidades/serviços para atendimento aos pacientes confirmados e/ou suspeitos de COVID-19 nesta unidade hospitalar;

Considerando Parecer nº 59/2021/DIVGP/GA/HUOL-UFRN-EBSEH (Parecer Técnico - Avaliação Insalubridade - Equipe exclusiva Covid-19,

Resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade aos colaboradores vinculados a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, listados em quadro nesta portaria, que desenvolveram atividades laborativas no mês de janeiro de 2021, nas unidades/serviços COVID-19 que trata a Instrução Normativa nº 001, de 13 de julho de 2020.

MÊS: JANEIRO

SÍTIO FUNCIONAL DE TRABALHO	NOME	SLAPE	CARGO	DATA DO INÍCIO DA EXPOSIÇÃO AO COVID19	FIM DA EXPOSIÇÃO AO COVID19	OBS
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	CÁTIA FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	2159162	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	HÍTALO BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	1159103	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	JOELMA RODRIGUÊS DE LIMA	2167518	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MAGNOLE DELGADO DA SILVA	2392259	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MARÍLIA AUGUSTA R. DE Q. PINHEIRO	2356951	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	THAISA LORENA DE CASTRO	2351955	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	VERUZA LEMOS DA FÉ	2169551	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/01/2021	31/01/2021	EBSEH

UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	DAYZE GONÇALVES DA SILVA	2169144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	ELAINE DE FREITAS MORAIS PINTO	2214250	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	IRAIDES SOARES DE OLIVEIRA PAIVA	3201439	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	JOSIVAN MIGUEL PEREIRA	2169247	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MARIA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	2148611	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MARTA ELICÊNIA DUARTE MENDES	2169314	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	NAARA PEGADO FERREIRA	2169320	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	PAULA JUCIARA DE SLAES SOUZA SANTOS	2148670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	SILVANA MACIEL DE OLIVEIRA	2169519	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	WELLINGTON SOARES GONÇALVES	1553335	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	KAMILA MAIANE PESSOA DA SILVA	2159609	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	LEONARDO JOSÉ DANTAS PINHEIRO	1361223	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MEYRE ESTER SOUSA DE OLIVEIRA	1361223	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH

UDIMG (SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	MARIA ANARILDA NOGUEIRA LIMA	2159206	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	CARLA CILENE PEREIRA DE A FERNANDES	3189453	FISIOTERAPEUTA	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	CLEDNA DA ROCHA BARRETO DE FREITAS	3202741	FISIOTERAPEUTA	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	GASPAR DE BRITO CAVALCANTE NETO	1286291	FISIOTERAPEUTA	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	SAINT CLAIR GOMES BERNARDES NETO	1296783	FISIOTERAPEUTA	12/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	JOÃO FELIPE DE SOUZA NOGUEIRA	3219223	FISIOTERAPEUTA	28/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE REABILITAÇÃO - ZONA COVID-19	TANISE KARENINE DE CARVALHO CÂMARA	3219468	FISIOTERAPEUTA	27/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	ALDEMAR DE SA LEITAO NETO	2224233	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	THAIS HELEN COSTA VIEIRA	2226897	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	WILAMES RAMALHO DE LUCENA	2423403	ENFERMEIRO	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	ANDREA MARIA DE LIMA PAIVA	3204142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE	AURICÉLIA LOPES DE AQUINO	2237694	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH

MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME						
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	KIVIA MAJARA DE ALMEIDA SILVA LIMA	2203951	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	MARIA DE FATIMA FIRMINO PINTO	2383676	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	MARIA DO SOCORRO DINIZ	3195457	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	ROSA MARIA GOMES	3204213	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	TÂNIA MARIA FILGUEIRA DA COSTA LEANDRO	3198214	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	PSS EBSERH
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS - UPME	TATYANNE MARIA DE AMORIM LUNA	2148568	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2021	31/01/2021	EBSERH

Art.2º Esta portaria terá sua vigência válida, para concessão de insalubridade de grau máximo, a partir da confirmação da designação mensal de cada colaborador, nas planilhas acima mencionada.

Art. 3º - Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço do HUOL/Ebserh.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO ONOFRE SOARES FILHO, matrícula Siape nº 2260007, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar PAULO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2167484, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ÁLVARO PAIVA RODRIGUES, Mat. SIAPE 2159141, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), nos dias 25/01, 01/02, 08/02, 15/02, 22/02, 01/03 e 08/03/2021 para participação na "Residência em Tecnologia da Informação - Turma Lais", a ser realizada em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.004193/2020-04).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar NEUMA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 349283, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GYULIANO RUFINO ANICETO, matrícula Siape nº 3048073, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar PAULO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2167484, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar OLIVIA MAGALHÃES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3138831, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2396576, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia e RPA do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 02 a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, matrícula Siape nº 2169467, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar GEINER CRISTIAN DA SILVEIRA BEZERRA, matrícula Siape nº2769174, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 05, de 04 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 242, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes- Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES, matrícula Siape nº2159139, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Ebserh, nos períodos de 25 a 29 de janeiro e 15 a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas